



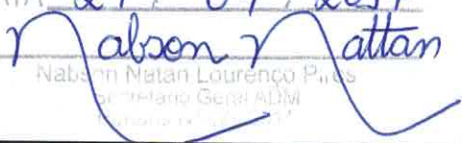
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 078/2017

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>085/2017</u> DATA <u>27 / 04 / 2017</u>  Nelson Matan Lourenço Pires Secretaria Geral ADM</p>		
--	--	--

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:


- Que seja realizadas pinturas de faixas de pedestres, em frente ao Hospital Municipal, bem como demarcação de estacionamento, disponibilizando vagas para motos, pessoas com necessidades especiais e vagas para idosos.

Justifica-se a presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, considerando que a pintura das faixas de travessia de pedestres, objetiva facilitar a locomoção e melhoria no trânsito nessa localidade, outrossim, é de suma importância a sinalização adequadamente das faixas de travessia, pois, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização horizontal também serve para orientar o fluxo de pedestres.

A demarcação de estacionamento, uma vez que por meio dela que o motorista se orienta ao estacionar, interpretando o que é possível ou não realizar ao estacionar seu automóvel na vaga correta. É mais do que sinalização, é a organização do sistema em estacionamento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 27 de abril de 2017.


Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente